



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 585, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

1 Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e
2 trinta minutos, de modo presencial, reuniu-se o Plenário deste Conselho, para realização da
3 sessão plenária, cuja abertura foi conduzida pelo presidente, Eng. Hércules Medeiros, e,
4 posteriormente presidida pelo vice-presidente, Eng. Civ. FRANK PESSOA AVELINO, com o
5 apoio do diretor-administrativo do Crea-PI, Eng. Eletric. RHÚLIO VICTOR. Presentes os
6 senhores conselheiros: Engenheiro Agrônomo ANTONIO JOSE SALES, Engenheiro Agrônomo
7 LUIS ALFREDO PINHEIRO LEAL NUNES, Engenheiro Civil AURINO CÉSAR DE BARROS
8 NUNES, Engenheira Agrônoma DAIANY CRISTINA DE ARAÚJO ALBANO, Engenheiro
9 Agrônomo DOMERVAL DE SOUSA LUZ, Engenheira Civil DOMINIQUE DE OLIVEIRA MOURA,
10 Engenheiro Civil ERIC MARINHO DO NASCIMENTO, Engenheiro Agrônomo FERNANDO SILVA
11 ARAÚJO, Engenheiro Civil FRANCISO DAS CHAGAS DE SOUSA, Engenheiro Mecânico
12 FRANCISCO RENATO DOS SANTOS JÚNIOR, Engenheiro Civil FRANK PESSOA AVELINO,
13 Engenheiro Eletricista GABRIEL PIRES ASSUNÇÃO JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo
14 GILBERVAL VIEIRA FERREIRA DA SILVA, Engenheiro Eletricista HERBERT GONÇALVES DA
15 SILVA SANTOS, Geólogo JAIME DA PAZ FILHO, Engenheiro Civil JOYCE MEDEIROS DE BRITO
16 COUTINHO, Engenheiro Agrimensor VALDEMAR MACHADO VIEIRA, Engenheiro Civil JÚLIO
17 RODRIGUES DE BRITO FILHO, Engenheiro Agrimensor LEANDRO ÍTALO BARBOSA DE
18 MEDEIROS, Engenheiro Civil LEONARDO BORGES DE MOURA, Engenheira Civil SAARA
19 JULIANNE DA ROCHA SILVA, Engenheiro Civil LUIZ HENRIQUE PEREIRA FACCHINETTI,
20 Engenheiro Civil OLIVAN ARAÚJO GONÇALVES, Engenheiro Civil PABLO KENNEDY SANTANA
21 SANTOS, Engenheiro Civil PEDRO MARQUES DE MELO JÚNIOR, Engenheiro Civil RANGEL DE
22 MOURA BARBOSA, Engenheiro Agrimensor RONILDO BRANDÃO DA SILVA, Engenheiro
23 Eletricista RHÚLIO VICTOR LUZ CARVALHO SOUSA e o Engenheiro de Segurança do
24 Trabalho WALTERWILSON CARVALHO LEITE. Faltaram os senhores conselheiros:
25 Engenheiro Agrônomo ARNAUD AZEVEDO ALVES, Engenheiro Civil GIORDANO TOMAZ
26 ULISSES, Engenheira Civil KAROLINE DAS NEVES SILVA e a Engenheira Civil LUANA
27 LEÔNCIO AMORIM. **VERIFICAÇÃO DO QUORUM** - constatado o quórum regimental e após
28 a execução do Hino Nacional foram iniciados os trabalhos, na oportunidade, o presidente
29 HÉRCULES MEDEIROS solicitou uma inversão de pauta para que fossem apresentadas no
30 primeiro momento a Proposta da presidência que seria analisada no final da pauta, sendo
31 prontamente atendido. **PROPOSTA DA MESA, CÂMARAS, COMISSÕES E**
32 **CONSELHEIROS: 1) Proposta nº 001/2024 PRES - CREA-PI** - Moção de Aplauso e
33 Reconhecimento para o Engenheiro Civil DAVID BRANDÃO NUNES, pelos serviços prestados
34 aos profissionais da Engenharia, da Agronomia e das Geociências e fomento a educação do
35 estado do Piauí – após a explanação feita pelo Presidente Hercules Medeiros, bem como da
36 leitura do curriculum Vitae do homenageado o Plenário decidiu, aprovar por unanimidade, o
37 instrumento de reconhecimento que em seguida foi entregue ao homenageado. Em seu
38 discurso de agradecimento, David expressou sua satisfação em receber a homenagem de
39 reconhecimento do Crea-PI. **COMUNICAÇÃO DA MESA** – o senhor presidente comunicou
40 que será instituída a Escola Superior de Engenharia - na apresentação da matéria foi
41 enfatizado que criação da Escola Superior de Engenharia (ESE-PI) do Conselho Regional de
42 Engenharia e Agronomia do Piauí (CREA-PI) surgirá como um propósito estratégico do

Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin, including a large signature and the word "FDS" at the bottom.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "Okay" and "FDS".



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

43 CREA-PI para endereçar lacunas críticas e oportunidades no processo de formação e
44 aperfeiçoamento contínuo dos profissionais da engenharia e áreas correlatas. A iniciativa
45 atende à crescente necessidade de atualização técnica e acadêmica em um mercado que se
46 desenvolve rapidamente, tanto tecnologicamente quanto em suas exigências sociais e
47 ambientais e muitos esclarecimentos, a proposta de aprovação do Regulamento será
48 apresentada na próxima Plenária. Ato contínuo, o presidente HÉRCULES MEDEIROS,
49 apresentou os profissionais Jorge Cerqueira e Claudimar Leal que ocuparão os cargos de
50 Coordenador e Coordenador Adjunto da ESE-PI, respectivamente. Os mesmos agradeceram,
51 discorreram um pouco sobre o assunto e se colocaram à disposição do Plenário.
52 **APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 585** –
53 Após apreciação, a matéria foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.
54 **ORDEM DO DIA: 1) Prestação de contas dos recursos enviados pelo CONFEA,**
55 referente a auxílio financeiro e reforma da Inspeção do Crea-PI no município de Corrente-
56 PI, conforme Convênio nº 67/2019, Processo CF – 04446/2019 – Apresentação Alexandra
57 Correa Melo, Controladora do Crea-PI. Após os esclarecimentos prestados a matéria foi
58 colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, a Prestação de contas da última
59 parcela dos recursos enviados pelo CONFEA, conforme convênio nº 67/2019, Processo CF –
60 04446/2019, referente a auxílio financeiro para elaboração do projeto executivo e reforma
61 da Inspeção do Crea-PI no município de Corrente-PI. **2) Processo nº PRO –**
62 **01033725/2022** – Renúncia do Engenheiro Civil JOÃO JOSÉ DA LUZ, representante da
63 ASPENP – Associação Profissional dos Engenheiros de Picos – o Plenário decidiu por
64 unanimidade, aceitar a justificativa de renúncia do cargo de conselheira regional titular
65 apresentada pelo Engenheiro Civil JOÃO JOSÉ DA LUZ. 2) Notificar a Associação Profissional
66 dos Engenheiros de Picos. **3) Processo nº PRO – 91265884/2023** – Renúncia do
67 conselheiro suplente, Engenheiro Civil HIROSHI CAVALCANTE MEDEIROS KOSEKI,
68 representante da ABENC/PI – Associação Brasileira dos Engenheiros Civis – Departamento
69 Piauí – o Plenário decidiu por unanimidade: 1) aceitar a justificativa de renúncia do cargo de
70 conselheiro regional suplente apresentada pelo Engenheiro Civil HIROSHI CAVALCANTE
71 MEDEIROS KOSEKI. 2) Notificar a Associação Brasileira dos Engenheiros Civis –
72 Departamento Piauí. **4) Processo nº PRO – 91266640/2023** – Renúncia do Engenheiro
73 Civil AURINO CÉSAR DE BARROS NUNES, representante da ABENC/PI - Associação
74 Brasileira dos Engenheiros Civis – Departamento Piauí 1) aceitar a justificativa de renúncia
75 do cargo de conselheiro regional suplente apresentada pelo Engenheiro Civil AURINO CÉSAR
76 DE BARROS NUNES. 2) Notificar a Associação Brasileira dos Engenheiros Civis –
77 Departamento Piauí **5) Relatórios de Atividades da MÚTUA-PI,** referentes aos meses
78 NOV E DEZ /23 - Apresentado pelo Diretor Geral ANDREI MONTEIRO MEDEIROS COSTA.
79 **PORTARIAS AD REFERENDUM: 1) PORTARIA AD Nº 001/2024** - Designa ad
80 referendum do Plenário profissionais para cargos de Coordenadora e Coordenadora Adjunta
81 do Comitê Estadual do Programa Mulheres do CREA-PI - o Plenário decidiu, por
82 unanimidade, referendar a Portaria AD Nº **001/2024** deste Regional. 2) **PORTARIA AD Nº**
83 **002/2024** - Aprova ad referendum do Plenário do Crea-PI, o Termo de Adesão deste
84 Conselho Regional ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confear/Crea e
85 Mútua – PRODESU, instituído pela Resolução 1.030/2010, para o triênio 2024/2026 - o
86 Plenário decidiu, por unanimidade, referendar a Portaria AD Nº **002/2024** deste Regional.
87 **3) PORTARIA AD Nº 003/2024** - Empossa ad referendum do Plenário do Crea-PI o os
88 Inspectores Regionais do Crea-PI – o Plenário decidiu, por unanimidade, referendar a
89 Portaria AD Nº **003/2024** deste Regional. 4) **PORTARIA AD Nº 004/2024** – Recompõe



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

90 ad referendum do Plenário do Crea-PI a diretoria do Programa Jovem Engenheiro para o
91 triênio 2024/2026 - o Plenário decidiu, por unanimidade, referendar a Portaria AD Nº
92 **004/2024** deste Regional. **PORTARIA AD Nº 006/2024** - Nomeia ad referendum do
93 Plenário do Crea-PI a profissional GABRIELA MOURA MONTEIRO, para a Coordenação do
94 Núcleo Regional do Programa Mulheres na cidade de Picos/PI - o Plenário decidiu, por
95 unanimidade, referendar a Portaria AD Nº **006/2024** deste Regional. **PROCESSOS DE**
96 **RECURSOS - 1) PROCESSO nº THE - 00071251/2013 - SALOMÃO LOPES** – Recurso
97 ao Plenário solicitando o cancelamento do Auto de Infração – Infringência: Art. 6º alínea “a”
98 da Lei 5.194/1966- EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA. PEDIDO VISTA PELO
99 CONSELHEIRO WALTERWILSON CARVALHO LEITE - o Plenário decidiu, aprovar por
100 unanimidade, o cancelamento do Auto de Infração nº THE- 01000729/2016, bem como o
101 arquivamento do processo. **2) PROCESSO nº THE - 01000729/2016 - GALVANE**
102 **PORTELA DE DEUS** - Recurso ao Plenário solicitando o cancelamento do Auto de Infração -
103 infringência ao art. 1º da Lei nº 6.496/1977 – FALTA DE ART DE CONTRATO DE
104 OBRAS/SERVIÇOS. Relator: WALTERWILSON CARVALHO LEITE - o Plenário decidiu, aprovar
105 por unanimidade, o cancelamento do Auto de Infração nº THE- 01000729/2016, bem como
106 o arquivamento do processo. **3) PROCESSO nº THE - 01000429/2019 - CESARIO**
107 **FERREIRA DOS SANTOS NETO COM E SERVIÇOS - ME** – Recurso ao Plenário solicitando
108 o cancelamento do Auto de Infração – Infringência: Art. 6º alínea “e” da Lei 5.194/1966-
109 FIRMA COM ERGISTRO, MAS SEM PROFISSIONAL. Relator: GIORDANO TOMAZ ULISSES –
110 matéria prejudicada devido à ausência do Relator. **4) PROCESSO nº THE -**
111 **00079812/2016 - LILIAN MARIA SANTOS ALENCAR LINA** – Recurso ao Plenário
112 solicitando o cancelamento do Auto de Infração – Infringência: Art. 6º alínea “a” da Lei
113 5.194/1966 - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA. Relator JOSEMAR ANTÔNIO BORGES
114 DA SILVA - matéria prejudicada devido à ausência do Relator. **5) PROCESSO nº THE -**
115 **00081121/2019 - ODILON DE MEDEIROS PARENTE LINA** – Recurso ao Plenário
116 solicitando o cancelamento do Auto de Infração – Infringência: Art. 6º alínea “a” da Lei
117 5.194/1966 - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA. Relator JOSEMAR ANTÔNIO BORGES
118 DA SILVA - matéria prejudicada devido à ausência do Relator. **6) PROCESSO nº SRN -**
119 **01000373/2016 - CONSTRUTORA ACÁCIA LTDA** – Recurso ao Plenário solicitando o
120 cancelamento do Auto de Infração – Infringência: Art. 1º da Lei 6.496/77 – FALTA DE ART
121 DE CONTRATO DE OBRA/SERVIÇO. Relator HERBERT GONÇALVES DA SILVA SANTOS – o
122 Plenário decidiu, aprovar por unanimidade, a manutenção do Auto de Infração nº SRN -
123 01000373/2016, com o pagamento da multa no valor integral **7) PROCESSO nº THE -**
124 **01000016/2018 - RÔMULO GONÇALVES DANTAS** - Recurso ao Plenário solicitando o
125 cancelamento do Auto de Infração - infringência ao art. 1º da Lei nº 6.496/1977 – FALTA DE
126 ART DE CONTRATO DE OBRAS/SERVIÇOS. Relator: RHÚLIO VICTOR LUZ CARVALHO SOUSA
127 – o Plenário decidiu, aprovar a recomendação do Relator em colocar o processo em
128 Diligência. **8) PROCESSO nº THE - 01000624/2016 - COMPANHIA AGRÍCOLA**
129 **MINERADORA E CONSTRUTORA ICARAÍ LTDA** - Recurso ao Plenário solicitando o
130 cancelamento do Auto de Infração - infringência ao art. 1º da Lei nº 6.496/1977 – FALTA DE
131 ART DE CONTRATO DE OBRAS/SERVIÇOS - RHÚLIO VICTOR LUZ CARVALHO SOUSA – o
132 Plenário decidiu, aprovar por unanimidade, o cancelamento do Auto de Infração nº THE-
133 01000624/2016, bem como o arquivamento do Processo. **PROCESSOS ÉTICOS: 1)**
134 **PROCESSO nº PRO - 01001096/2019 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO**
135 **PIAUÍ** - Recurso ao Plenário impetrado pelo denunciado Engenheiro Florestal JEOVÁ
136 **CARREIRO MARTINS**. Relator: PEDRO MARQUES DE MELO JÚNIOR – o Plenário decidiu,

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Pedro Marques de Melo Junior' and 'Joviano'.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

137 aprovar por unanimidade, a manutenção da Decisão da Câmara Especializada de Agronomia
138 do CREA-PI, em aplicar a pena de Censura Pública pelo período de 30 dias.
139 **COMUNICAÇÕES DA MESA, CÂMARAS, COMISSÕES E CONSELHEIROS:** O
140 Coordenador da CEGMMST, conselheiro WALTERWILSON CARVALHO LEITE, comunicou que
141 irá propor a alteração da nomenclatura da Câmara Especializada de Geologia e Minas,
142 Mecânica e Segurança do Trabalho - CEGMMST, para Câmara Especializada de Geologia e
143 Minas, Industrial e Segurança do Trabalho - CEGMIST. Continuando, o conselheiro
144 GILBERVAL VIEIRA comunicou sua participação, representando a Câmara Especializada de
145 Agronomia do CREA-PI, na abertura da EXPOPICOS - Feira Agricultura Familiar, realizada em
146 Picos. Ato contínuo, o conselheiro DOMERVAL LUZ, comunicou que de acordo com a
147 Resolução da ANEEL número 414/2010 e suas revisões, as atividades de Irrigação e
148 aquicultura podem receber descontos na fatura de energia elétrica utilizada durante 8,5(oito
149 horas e meia) por dia em geral entre 21:30 e 06hs. Sendo que a Equatorial conforme
150 Resoluções da ANEEL estava solicitando o recadastramento dos irrigantes até dia 29.12.23 e
151 exigindo a licença ambiental e outorga da água (ou as respectivas dispensas) que até então
152 não exigiam, com esta exigência os irrigantes estão tendo dificuldades para atender
153 principalmente outorga da água e a licença ambiental, então se faz necessário uma ação
154 das instituições para que a SEMAR agilize este processo. Ainda podemos fazer uma força
155 tarefa para que os pequenos irrigantes e pequenos aquicultores sejam dispensados da
156 outorga da água e da licença ambiental pois a maioria absoluta dos irrigantes e aquicultores
157 do Território do Vale do Guaribas desenvolvem atividades para o consumo da família e o
158 excedente para comercialização para garantir o seu sustento. Nada mais havendo a tratar,
159 o presidente da sessão encerrou os trabalhos, mandando que fosse lavrada a presente Ata,
160 que lida e achada conforme será assinada por mim, RHULIO VICTOR LUZ CARVALHO
161 SOUSA, 1º Diretor Administrativo, pelo senhor Presidente e demais presentes na Sessão em
162 que for aprovada. X.X.X..X.X.X.X..X.XX.

Handwritten signatures in blue ink, including "Walter Wilson", "Gilberval", "Domerval", and "Rhulio Victor Luz Carvalho Sousa".